

COMUNICADO AO MERCADO

REFERENTE AO RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE *BOOKBUILDING* NO ÂMBITO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO, EM SÉRIE ÚNICA, DA

TAG

TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG

CNPJ nº 06.248.349/0001-23

no valor total de

R\$ 600.000.000,00

(seiscentos milhões de reais)

Código ISIN das Debêntures: BRTSSGDBS016

Classificação de Risco (Rating) da Emissão atribuída pela Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco Ltda.: "AAA.br"*

*Esta classificação foi realizada em 17 de novembro de 2023, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

AS DEBÊNTURES SERÃO EMITIDAS COM BASE NAS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA Nº 51/SPG/MME, DE 4 DE JULHO DE 2022, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO EM 7 DE JULHO DE 2022, E Nº 79/SNPGB/MME, DE 19 DE MAIO DE 2023, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO EM 29 DE MAIO DE 2023 ("PORTARIAS")

A **TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG**, sociedade anônima sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida República do Chile, nº 330, bloco 1, sala 2.301, CEP 20031-170, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 06.248.349/0001-23, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro ("JUCERJA") sob o Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 33.3.0026996-7 ("Emissora"), em conjunto com o **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º ao 5º andares, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ sob o nº 17.298.092/0001-30 ("Itaú BBA" ou "Coordenador Líder") e o **BANCO SAFRA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2.100, Bela Vista, CEP 01310-930, inscrita no CNPJ sob o nº 58.160.789/0001-28 ("Banco Safra" e, em conjunto com o Itaú BBA, "Coordenadores"), em atendimento ao disposto no artigo 61, §4º, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), vêm a público, por meio deste comunicado ao mercado ("Comunicado ao Mercado"), **COMUNICAR** que em 07 de dezembro de 2023 foi realizado o Procedimento de *Bookbuilding* (conforme abaixo definido), organizado pelos Coordenadores, por meio da coleta de intenções de investimentos dos potenciais investidores nas debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, da 2ª (segunda) emissão, em até 2 (duas) séries, da Emissora ("Emissão", "Debêntures" e "Oferta", respectivamente), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais) ("Valor Total da Emissão").

Após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* foi definido (i) a taxa final da Remuneração das Debêntures; (ii) a quantidade de Debêntures a ser alocada em cada Série; e (iii) do número de séries, observado que qualquer uma das séries poderá não ser emitida, caso em que a totalidade das Debêntures emitidas serão alocadas na série remanescente ("Procedimento de *Bookbuilding*"), conforme disposto abaixo.

Quantidade de Série	A Emissão será realizada em série única.
Quantidade de Debêntures	Serão emitidas 600.000 (seiscentas mil) Debêntures no âmbito da Oferta, na Data de Emissão, tendo em vista definição após o Procedimento de Bookbuilding.
Remuneração das Debêntures	Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes a 5,9851% (cinco inteiros e nove mil oitocentos e cinquenta e um décimos de milésimo por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, conforme apurado na data da realização do Procedimento de Bookbuilding.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuídos no prospecto preliminar da Oferta ("**Prospecto Preliminar**"), divulgação aos investidores nos *websites* indicados nos Documentos da Oferta.

Para mais informações sobre o Procedimento de *Bookbuilding*, veja o item "7.6. Dinâmica de coleta de intenções de investimento e determinação do preço ou taxa" do Prospecto Preliminar.

OUTRAS INFORMAÇÕES

O Prospecto Preliminar, a Lâmina e demais anúncios, comunicados ou informações relativas à Oferta serão divulgados nas páginas da rede mundial de computadores da:

- **Emissora:** <https://ntag.com.br/institucional/gestao-empresarial/> (nesta página, ir na seção "Debêntures").
- **Itaú BBA:** <https://www.italu.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/> (neste *website*, clicar em "Transportadora Associada de Gás S.A.", e então, na seção "2023" e "Debêntures 12.431 TAG", clicar no documento desejado).
- **Banco Safra:** <https://www.safra.com.br/sobre/banco-de-investimento/ofertas-publicas.htm> (neste *website*, clicar em "Debêntures – TAG 2023", e então, clicar no documento desejado).
- **CVM:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (nesta página, no campo "Principais Consultas", acessar "Ofertas Públicas", em seguida, acessar "Ofertas Públicas de Distribuição", então, clicar em "Ofertas Registradas", selecionar o ano "2023", clicar na linha "Debêntures" e "Transportadora Associada de Gás" e, então, localizar o documento desejado).
- **B3:** https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/ (em tal página, acessar "Ofertas em andamento", depois clicar "Empresas" e "Transportadora Associada de Gás" e, então, localizar o documento desejado).

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES QUALIFICADOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO IX DA RESOLUÇÃO CVM 160 E ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADAS NO ARTIGO 86, INCISO IV, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

ADICIONALMENTE, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O PROSPECTO PRELIMINAR, A LÂMINA DA OFERTA, O AVISO AO MERCADO, ESTE COMUNICADO AO MERCADO E TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2023.



COORDENADOR LÍDER

COORDENADOR

